



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.23.3- DL

A Senhora NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA em no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: **CONECTA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, com o valor global de R\$ 6.360,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS), cujo objeto é os **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXERCUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR, DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA..**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para prestação de serviços de Seleção simplificada, tendo em vista que no quadro de servidores efetivos (concursados) do SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL não consta os devidos profissionais para o atendimento de qualidade junto à rede municipal de Guaramiranga assim necessário a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXERCUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO PRÓPRIO/TESOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Naíra Angera Soares Castelo Branco

NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.23.3- DL

A Senhora NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para os **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXERCUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA** em favor da Proponente: **CONECTA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA – ME**, com o valor global de R\$ 6.360,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Secretaria interessada de todo o teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022

NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.23.3- DL

A Ilma. Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **CONNECTA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, com o valor global de R\$ 6.360,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS), objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXERCUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Naira Angera S. Castelo Branco

NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL